

LEI Nº 0196/2007.

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município do Buíque, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Aureliano Cardoso**, a rua situada ao lado do Campo de Futebol da Vila de Guanumby.

Art. 2º - Para efeito de denominação proposta no artigo anterior a Prefeitura Municipal tome as devidas providencias para que seja posta de identificação nesta via pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2007.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 07.05./07.

